

trafegabilidade com a recuperação de pontos críticos das estradas vicinais da região do Quilombo Pacoval em áreas atingidas por desastres naturais, no município de Alenquer/PA.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
ADLER SILVEIRA  
Secretário de Estado de Transportes

Protocolo: 806302

**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 145 DE 30 DE MAIO DE 2022**

Servidor (a): NELSON ALVES TEIXEIRA  
Id. Funcional: 3278271/1  
Período: 19.05 a 17.07.2022  
Triênio: 27/02/2007 a 26/02/2010  
Número de dias: 60 (sessenta)

**PORTARIA Nº 146 DE 30 DE MAIO DE 2022**

Servidor (a): DANIEL DA SILVA SANTOS  
Id. Funcional: 2042088/1  
Período: 01.06 a 28.09.2022  
Triênios: 11/02/2011 a 10/02/2014 e 11/02/2014 a 10/02/2017  
Número de dias: 120 (cento e vinte)

**PORTARIA Nº 147 DE 30 DE MAIO DE 2022**

Servidor (a): SIMÃO COSTA  
Id. Funcional: 3277321/1  
Período: 01.06 a 29.08.2022  
Triênio: 11/07/1995 a 10/07/1998  
Número de dias: 90 (noventa)

**PORTARIA Nº 148 DE 30 DE MAIO DE 2022**

Servidor (a): MARIA LÚCIA ROCHA DE OLIVEIRA  
Id. Funcional: 2033372/1  
Período: 06.06 a 05.07.2022  
Triênio: 29/12/2015 a 28/12/2018 (2ª Etapa)  
Número de dias: 30 (trinta)  
FRANCISCO EDVAN DE OLIVEIRA  
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 806312

**CONVÊNIO****EXTRATO DE CONVÊNIO****Nº.DO CONVÊNIO: 075/2022 PROCESSO Nº 2022/380518**

Valor Total: R\$ 766.000,00 (setecentos e sessenta e seis mil reais).  
Objeto: Aquisição de 100.000,00 Litros de óleo diesel – comum para recuperação de 135 Km de estradas vicinais, no Município de Floresta do Araguaia – PA.  
Data de assinatura: 30/05/2022 Prazo: 150 (cento e cinquenta) dias  
Inic. de Vig.: 30/05/2022 T. Vig.: 26/10/2022  
Foro: Comarca de Belém  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7505;  
Natureza da Despesa: 444042; Fonte: 0301; Origem do Recurso: TESOURO; Plano Interno: 21DEMPC0019; Ação Detalhada: 275707; Plano Interno: 22EMENC0009; Ação Detalhada: 275708.  
NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA - CNPJ: 01.613.338/0001-81.  
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 806263

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO****Nº. DO CONVÊNIO: 087/2021 PROCESSO Nº 2021/767409****Nº. do Termo: 1ª**

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 087/2021 é decorrente da solicitação da Prefeitura Municipal de Terra Alta através do Ofício nº 0038/2022-Gab através do processo nº. 2022/498449 datado em 19 de abril de 2022, visto que a obra está em execução, no entanto devido as fortes chuvas na região atrasou o cronograma físico, demonstrado através do índice pluviométrico (seq.02). A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item I, alínea "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento. Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 01/06/2022 T. Vig.: 28/09/2022

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA - CNPJ: 34.823.518/0001-47.  
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 806284

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO****Nº. DO CONVÊNIO: 144/2021 PROCESSO Nº 2021/1209049****Nº. do Termo: 1º Data de Assinatura: 22/05/2022**

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 144/2021 é decorrente da solicitação feita pela CONCEDENTE. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item I, alínea "h", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 100 (cem) dias Inic. de Vig.: 23/05/2022 Term. de Vig.: 30/08/2022  
NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARE/PA  
CNPJ nº: 05.351.606/0001-95  
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 806271

## COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

**ERRATA**

No DOE nº 34.985 de 27/05/2022  
Protocolo: 804486 Suprimento de Fundo  
Onde se lê: Fonte 0261  
Leia-se: Fonte 0101

Protocolo: 805731

## AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 381/2022 – ARCON – PA, DE 30 MAIO DE 2022.** O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838, de 20 de fevereiro de 2006 e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; Considerando o processo eletrônico 2022/393685 – ARCON-GTH; RESOLVE: I – AUTORIZAR por necessidade de serviços, a mudança do período de gozo das férias da servidora LUZILENE SOUZA SILVA, matrícula nº 5948090/1, ocupante do cargo de TÉCNICO EM REGULAÇÃO N/I, concedida através da Portaria nº 072/2022 ARCON-PA, de 23/02/2022, publicada no DOE n.º 34.880 de 04/03/2022. Programadas para 05/04/2022 a 04/05/2022, alterada para 02/06/2022 a 01/07/2022. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, 30 DE MAIO 2022. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral – ARCON-PA.

Protocolo: 805915

**PORTARIA Nº 02, DE 30 DE MAIO DE 2022**

COMISSÃO GESTORA TRIPARTITE DA MEIA PASSAGEM INTERMUNICIPAL DO PARÁ.  
DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS RELATIVOS AO CREDENCIAMENTO PARA EMISSÃO DE CARTEIRAS ESTUDANTIS PARA O EXERCÍCIO DE 2022. A COMISSÃO GESTORA DA MEIA PASSAGEM INTERMUNICIPAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual, nº2.123/2010, e demais dispositivos legais aplicáveis.  
CONSIDERANDO a necessidade da operacionalização do sistema de emissão de carteiras estudantis, para o exercício de 2022.  
RESOLVE: Art. 1º- Prorrogar a validade das carteiras cuja validade expirou em março do corrente ano, não havendo necessidade de apresentar declaração; Art. 2º- Prorrogar a validade das carteiras cuja validade expirou em outubro de 2021, sendo necessária a apresentação de declaração de vínculo com a instituição, para fazer jus ao benefício.  
Art. 3º-Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, Belém, 30 de maio de 2022.  
JULIANNY SOUSA E SOUSA - Membro Representante da UPES;  
LUIS AUGUSTO BARROS SILVA- Membro Representante da UPES;  
MOISES FERREIRA PINHEIRO Membro Representante da ARCON/PA;  
ISRAEL GONÇALVES SANTIAGO – Membro Representante- SETIPEP;  
TATIANA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO – Membro representante SETIPEP.

Protocolo: 805973

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****1ª TA AO CONTRATO Nº 03/2021.**

Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA/Empresa Noprogás.  
Objeto: Limpeza de cisterna. Justificativa: Prorrogação de prazo e acréscimo de 25%. Fundamento Legal: Art. 57, II, 65, §1 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 01/06/2022 a 31/05/2023.  
Valor: R\$ 2.021,63 mensal e R\$ 6.064,89 anual estimado. Dotação orçamentária: PROJ/ATIV. 04.122.1297.8338.0000. PI: 412.000.8338C. FONTE/N. DESP. 0261/339039. AÇÃO: 233206.  
Data: 27.05.2022.  
Ordenador Responsável: Euripedes Reis da Cruz Filho.  
CNPJ sob o nº. 05.972.711/0001-41, Endereço da contratada: Tv. Estrela, nº 1678, Bairro da Pedreira, Belém - Pará

Protocolo: 796067